



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230034 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GRÁFICA MATEUS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº: 30.720.974/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) IDEVAL DA SILVA VELASCO, portador do CPF nº 128.506.322-87 e RG nº 3269411 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTES e a **EMPRESA GRÁFICA MATEUS LTDA**, sediada à Quadra Trinta e Cinco Cj Roraima Amapá, Rua Nova Cintra, nº 25, Bairro: Maguari, Inscrita no CNPJ: 24.903.231/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.526.716-7, neste ato representado por Oziel Chagas dos Santos, portador do RG sob nº 3136576 3º via e do CPF sob nº 735.123.462-00, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 19-2021, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20230034, cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO TA:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº **20230034**, celebrado entre as partes de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARAPANIM/PA, 20 de dezembro de 2023.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Contratante

IDEVAL DA SILVA VELASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

GRÁFICA MATEUS LTDA
CNPJ Nº: 24.903.231/0001-73
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: